CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 23 / 12 / 2013

Wendel Gustavo Bezerra França

LEI Nº 520 / 2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Título I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinados manutenção das ações vinculadas ao Programa da Atenção Básica à saúde da população, conforme classificação funcional e programática discriminada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do credito autorizado pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação total e/ou parcial dos saldos das dotações discriminadas no anexo II.

Parágrafo único - A fonte de recurso financeiro para suportar as despesas de que trata esta Lei são: 01 – Recursos Próprios e 28 – Recursos do SUS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta (PE), em 23 de dezembro de 2013.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal

Rosangela de Moura M. N. Ferraz
PREFEITA

ANEXO I

A LEI N° 520 /2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 09 – ENTIDADES SUPERVISIONDAS

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 1005 ATIVIDADE: 2.001006	Manutenção das ações de Atenção Básica	3.3.3.90.48.00.00 3.3.3.90.48.00.00	90.000,00 90.000,00	28 – Rec. Do SUS 03 – Imposto de Transferência Saúde
		TOTAL	**180.000,00**	

ANEXO II

A LEI N° 520 /2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 09 – ENTIDADES SUPERVISIONDAS

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 1012 PROJETO: 1.001001	Ampliação da estrutura física da Saúde	3.4.4.90.51.00.00	5.000,00	03–Imposto de Transferência Saúde	1064
		TOTAL	5.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 1012 ATIVIDADE: 1.001006	Execução de obras, em imóveis, vinculados à Atenção Básica	3.4.4.90.51.00.00 3.4.4.90.51.00.00	45.000,00 70.000,00	28– Rec. SUS 29- Transferência de Convênios - Saúde	1280 1281
		TOTAL	115.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 1013 ATIVIDADE: 1.001005	Aquisição de equipamentos para a Atenção Básica	3.4.4.90.52.00.00 3.4.4.90.52.00.00	10.000,00 50.000,00	03–Imposto de Transferência Saúde 28- Rec. SUS	1062 1282
		TOTAL	60.000,00		
		TOTAL GERAL	180.000,00		